



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM/159**

Rio Grande, 13 de Abril de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº240/23 , em atendimento à proposição do Vereador Paulo Roldão e outros, solicitando a alteração da redação do inciso II, §4 do Art. 24 Lei nº 5.602, de 22 de janeiro de 2022, de forma que autorize os estudantes utilizarem as passagens em qualquer dia e horário da semana, inclusive finais de semana, vimos informar que conforme manifestação da SMMAS, será avaliada a proposta junto ao setor de Transportes e de acordo com a Legislação, e caso aprovado, será incluído no Plano de Trabalho.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência  
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE**

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*